

COMARCA DE MAGÉ
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE MAGÉ

PROCESSO Nº: 2002.029.000553-3
AUTOR: BELCOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
RÉU: DROG. 311 LTDA - MAX

SENTENÇA

BELCOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, requereu a falência de DROG. 311 LTDA - MAX, com fundamento no art.1º c/c o Art.9º, inciso III do Dec.-Lei nº 7.661 de 21/06/1945, com as modificações da Lei nº 4.983/66 e com os subsídios da Lei nº 6.458/77, alegando que dela é credora na importância de R\$5.834,35, correspondente a duplicatas de venda mercantil.

A requerida foi citada às fls.55v.

Petição da ré às fls.68/72, confessando a dívida e limitando-se a apresentar proposta de parcelamento do débito em 48 parcelas, de R\$169,55.

Petição da requerente às fls. 93/96 não aceitando o acordo proposto e, pleiteando, então, a decretação da falência, com a concordância do Dr. Curador às fls. 97.

É o relatório. Passo a decidir.

O pedido de falência está devidamente instruído, (doc. fls.05/21). Por outro lado, citada, a requerida não se manifestou, quanto ao mérito. Deve, pois ser deferido o pedido, de acordo, aliás, com o parecer do Dr. Curador.

Ante o exposto, JULGO ABERTA, hoje, às 12:00 horas, a falência de DROG. 311 LTDA - MAX, estabelecida na rua Dr. Siqueira, nº 311, nesta cidade, declarando o seu termo legal no 60º (sexagésimo) dia anterior à data do primeiro protesto, dia 20 de setembro de 2001. Marco o prazo de 20 dias para as habilitações de crédito.

Nomeio síndica a requerente, assinado-lhe o prazo de 24 horas para compromisso.

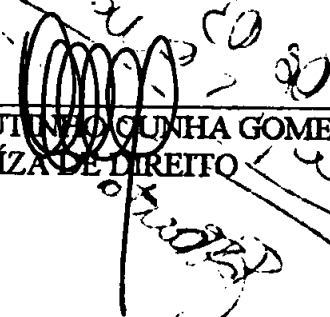
Diligencie o Cartório:



- a) para as providências dos arts. 15 e 16 da Lei de Falências;
- b) pela lacração do estabelecimento por Oficial de Justiça, com ciência do Dr. Curador;
- c) pela arrecadação urgente, com presença do Dr. Curador;
- d) pela tomada de declarações do falido por termo, na forma do art. 34 da lei de Falências, designando-se data em 24 horas e intimando-se.

P.R.I.C.

Magé, 06 de junho de 2003


DANIELLE COUTINHO CUNHA GOMES
JUÍZA DE DIREITO

R C E M E N T O

Ass. 24 / 06 / 03 recebo estas autos às 17:00h.

80 (a) () M. P. () D. P. (x) Cncltção

() _____
Eu, Enkeluar, Escrivão subs. reat